

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2024**

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.950.874-8 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado CONTRATANTE e **LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO 356.386.688-02**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.415.580/0001-05, com sede na rua Aristides Geremias de Farias, nº 93, Piúva, Ilhabela, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada conforme dispõe o seu contrato social, “LAURO INFORMATICA”, doravante designado CONTRATADO, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato nº 04/2020 que integra o Processo Administrativo nº 113/2020, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato é de **R\$ 4.077,69** (quatro mil e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), que serão adimplidos em 03 (três) parcelas mensais iguais de **R\$ 1.359,23** (um mil, trezentos e quatro reais e dez centavos), correspondente ao reajuste com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA em 4,23%, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula 4.1.1 do contrato original (redação dada pela cláusula segunda do Termo Aditivo nº 01).



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 04/2020 de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e sistema de informática.

Ilhabela, 30 de julho de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**

**Neilde Maria dos Santos Salomão
Diretora Presidente**

LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO 356.386.688-02

**Lauro Barbeito dos Santos Neto
Administrador Responsável
CPF: 356.386.688-02**

Testemunhas:

Mauricio da Costa Barbosa
CPF nº 364.468.518-55

Alexsandro Rocha do Carmo
CPF nº 271.833.698-62

*Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, nº 55, bairro Perequê, CEP 11630-000
Ilhabela/SP – Brasil – Fone/WhatsApp (012) 3896-3449
www.ilhabelaprev.sp.gov.br*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A75-DD83-BD75-C5F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXSANDRO ROCHA DO CARMO (CPF 271.XXX.XXX-62) em 30/07/2024 14:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA (CPF 364.XXX.XXX-55) em 30/07/2024 15:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO (CPF 162.XXX.XXX-79) em 30/07/2024 15:21:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO 35638668802 (CNPJ 28.415.580/0001-05) VIA PORTADOR LAURO BARBEITO DOS SANTOS NETO (CPF 356.XXX.XXX-02) em 31/07/2024 13:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhabelaprev.1doc.com.br/verificacao/7A75-DD83-BD75-C5F1>